



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n° 0569 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), realizando o retorno do ponto de ônibus na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho próximo ao posto de saúde São Geraldo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, com a alteração do ponto para um local mais distante esta dificultando o munícipe usuário do posto (idosos, gestantes, mães com crianças de colo etc..) os mesmos têm nós procurado, pois além de esta distante, o local do ponto esta em péssimas condições.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2020.

Nilson Martins da Conceição

Nilson Martins da Conceição.

"NILSINHO"

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

03 NOV 2020

Votos

PRÉSIDENTE

Nilson Martins da Conceição
"Nilsinho"
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200300039003A005000